



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº113/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de placa para Administração.

Senhor(a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V. Sa., autorização para contratação de empresa especializada em confecção de placa em aço inox para a Secretaria de Administração e Planejamento. Despesa de acordo com a Lei 14.133/2021 ART 75 inciso II.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento					
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de compras					
Responsável pela Demanda: Emerson Maia Silva				Decreto: 266/2025	
E-mail: compras@acreuna.go.gov.br				Telefone: (64) 3645-8043	
1. Justificativa da necessidade: A contratação de empresa especializada para a confecção de placa em aço inox para a Secretaria de Administração e Planejamento se faz necessária para atender a demanda de identificação institucional, sendo realizada de acordo com a necessidade do órgão. O uso do aço inox garante durabilidade, resistência e qualidade, além de assegurar uma apresentação visual adequada e padronizada. Despesa de acordo com a Lei 14.133/2021 ART 75 inciso II.					
2. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos: Pleiteia-se este órgão para a contratação de empresa especializada em confecção de placa em aço inox para a Secretaria de Administração e Planejamento.					
3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos: O fornecimento será feito conforme a necessidade do órgão e o pagamento será efetuado após a entrega do produto em um prazo de até 15 dias.					
4. Descrição dos produtos:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR MÉDIO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Confecção de placa em aço inox escovado, com gravação em foto corrosão e moldura em alumínio prata, quatro (04) furos e parafusos para fixação, medindo 60x80cm	Serviço	04	R\$1.242,5833	R\$4.970,3332
TOTAL					R\$4.970,3332



5. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização: Cláudio Rodrigo da Silva.

Cláudio Rodrigo da Silva
Fiscal de Contratos
Portaria 181/2023.

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.
Atenciosamente,

Emerson Maia Silva
Secretário de Administração e Planejamento
Decreto 266/2025

Acreúna, 26 de agosto de 2025.